

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 147/2005 de 03/02/2005;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2005, a Servidora **LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.581.983-3-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 634.126.759-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de fevereiro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de março de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7342</u>
Data, <u>02 / 03 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO